



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 509
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 1.809, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 1º de dezembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I - LEI MUNICIPAL N.º 1.809 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

Referente ao artigo 1.º.

		Crédito
		Página 1
0205	Poder Executivo	445
261220402	Programa de Apoio Administrativo	
2073	Manter a Oficina Mecânica	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	272,00
0205	Poder Executivo	448
267822601	Transporte	
2074	Conservar e Melhorar as Estradas Vicinais	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	4.180,00
0205	Poder Executivo	449
267822601	Transporte	
2074	Conservar e Melhorar as Estradas Vicinais	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	540,00

TOTAL.....R\$ 4.992,00

Carmo do Paranaíba-MG, 1º de dezembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 511
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO II - LEI MUNICIPAL N.º 1.809 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

Referente ao artigo 2.º.

		Redução
		Página 1
0208	Poder Executivo	440
41220402	Programa de Apoio Administrativo	
2122	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	4.992,00

TOTALR\$ 4.992,00

Carmo do Paranaíba-MG, 1º de dezembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

